



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.090, de 11 de dezembro de 2009.

Denomina “Rua das Palmas” a Rua A do Chacreamento Estância Lagoa das Flores, no Distrito de Pinheiros, neste Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua das Palmas” a rua A, conhecida como Rua Cinco, situada na quadra 01, do Chacreamento Estância Lagoa das Flores, no Distrito de Pinheiros, neste Município.

Art. 1º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 11 de dezembro de 2009.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal